



**Prefeitura de  
SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA**

**LEI Nº929/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia  
Presente em 07/02/2019 no placard desta Prefeitura  
municipal, no lugar de acordo com a Lei  
SM. do Araguaia nº 929/2019

Marina B. de Souza Faria  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 4249/2017

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO  
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE  
SAÚDE E ALTERA A TABELA 01-S NO  
ANEXO I DA LEI Nº 809/2016, DE 30 DE  
MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial ao Cargo de cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde e altera a TABELA 01-S no Anexo I da Lei nº 809/2016 conforme segue:

CARGO	TABELA 19-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviço de Saúde	I	1.500,00	1.530,00	1.560,60	1.591,81	1.623,65
	II	1.704,83	1.738,93	1.773,71	1.809,18	1.845,36
	III	1.937,63	1.976,38	2.015,91	2.056,23	2.097,35
	IV	2.202,22	2.246,27			

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**NÉLIO PONTES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

1  
2  
3

4  
5